



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Recomenda a aprovação, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, parceria Setec/MEC - Capes/UAB, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 21, inciso XVI, e art. 37, Parágrafo único, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.007303.2024-13](#), o [Ofício: Novas ofertas de cursos de pós-graduação, no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, parceria entre a Setec/MEC e a Capes/UAB](#), e o [Despacho 19/2024 - CREAD/RT/IFMS](#),

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, parceria Setec/MEC - Capes/UAB, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 20/01/2025 15:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502913
Código de Autenticação: 8d1f7d69e8

